



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

1 ATA da 221ª - ducentésima vigésima primeira reunião de Gestores da Saúde da Região Noroeste Mato-
2 grossense. **3ª Reunião Ordinária da CIR/2022** - Comissão Intergestores Regional Noroeste, realizada no
3 dia 28 de março de 2022, via meet- on-line. Estiveram presentes: Paulino Alves de Almeida, Secretário
4 Municipal de Saúde de Cotriguaçu; Patrícia Oliveira Moreira, Secretária de Saúde de Juara; Jovelino
5 Alves de Almeida, Secretário Municipal de Saúde de Colniza; Jonas Lemuel Kempa, secretário Municipal
6 de saúde de Brasnorte; Ana Paula Barros Vargens de Almeida, Secretária Municipal de Saúde de
7 Castanheira; Aluisio Fernando Muncinelli, secretário municipal de Saúde de Aripuanã; Marcela Adriana
8 Américo Ortolan Secretária Municipal de Saúde de Juína e Vice-Presidente Regional do COSEMS.
9 Apoiadora do COSEMS Maria Pinheiro Fernandes. Representando a SES/MT-ERS/JUÍNA: Vanessa Vidal
10 de Oliveira, Naiara Wappler Silva, Juciane Alves da Silva, Joedy Antonielly Cardoso de Melo Antonietti,
11 Elaine Monerato Coelho, Elaine Priscila Rodrigues, Aristides Coelho, Valdelice Mari dos Santos, Adão
12 Lourenço, Verônica Pickler, Geise Aparcida de Carvalho Vaz, Sergio Volmir Post, Humberto Nogueira de
13 Moraes, Claudiana Duarte, Regina da Cunha Rufino, Cleuza Pereira Leite Brandão, Secretária Executiva
14 da CIR NO: Nara Denise Anéas Mattioni. Registrou-se ainda a presença na reunião: Tania Cristina Cardoso
15 Eufrásio, Mara Lúcia Duarte, Jania Ferreira Dias, Rosilene Berns Decker, Silvana Marques Reis, Carla
16 Viviane Berté Dalberto, Marcia Nantes Brito. **Conferência de Quórum:** confirmado o quórum, a reunião
17 foi aberta às 13 horas e 30 minutos, conduzida pela Coordenadora da CIR NO. Ivanete Márcia Wiebbelling
18 Pagnussat abriu a reunião cumprimentando a todos, comunicou a todos o sentimento de tristeza da equipe
19 do ERS pela enfermidade de uma colega da SES, Maria Rosa, pedindo orações. Destacou as datas
20 comemorativas, mencionando que devemos desenvolver mais ações em prol da saúde; que no dia a dia
21 estamos sempre trabalhando com a doença, e que fazer ações de Promoção e Prevenção a Saúde faz-se
22 necessário, sendo: 02.04 – Dia Mundial da Conscientização do Autismo; 04.04 – Dia Nacional do
23 Parkinsoniano; 06.04 – Dia Mundial da Atividade Física; 07.04 – Dia Mundial da Saúde; 08.04 – Dia
24 Mundial de Combate ao Câncer; 13.04 – Dia do Jovem; 17.04 – Dia Internacional da Hemofilia; 24.04 –
25 Dia Mundial de Combate à Meningite; 25.04 – Dia Mundial da Luta contra a Malária; 26.04 – Dia Nac.
26 Prevenção/Combate Hipertensão Arterial; 28.04 – Dia Internacional das Vítimas de Acidentes de Trabalho
27 e de doenças profissionais; 30.04 – Dia Nacional da Mulher. Pôs em aprovação a Ata da 2ª Reunião
28 Ordinária da CIR NO 2022 - **APROVADA POR CONSENSO**. Ivanete iniciou com as devolutivas da ata
29 anterior, destacando que as planilhas com as informações sobre acessos dos sistemas de informação ainda
30 não foram fechadas porque há informações que o Nível Central precisa enviar e ainda não encaminharam,
31 dessa forma, assim que tudo estiver consolidado, será encaminhado via ofício aos municípios. Sobre o
32 organograma, Ivanete apresentou o a proposta elaborada pela equipe do ERS, explicando cada grande área
33 técnica e subáreas. Os gestores fizeram alguns apontamentos, que foram inseridos e na sequência já
34 realizaram a **APROVAÇÃO POR CONSENSO, como anexo I da RESOLUÇÃO CIR NO Nº 21 DE**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

35 **28 DE MARÇO DE 2022**, que dispõe sobre o organograma com definição de áreas para estruturação e
36 organização dos processos de trabalho e equipes mínimas para o funcionamento da Pasta da Saúde nos
37 municípios de Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena, na Região Noroeste
38 de Saúde de MT. Definiu-se ainda que a Equipe do ERS irá detalhar o perfil profissional para cada área e
39 enviar posteriormente as SMS. **Retirada de Pauta:** Ivanete destacou a retirada de pauta da Resolução
40 CMS de Colniza nº 07/2022 de 17 de março de 2022, a qual dispõe sobre a aprovação da aquisição
41 de um sistema de produção completo de oxigênio medicinal e compressor para enchimento de
42 cilindros (usina de oxigênio) nas dependências do Hospital André Maggi (antiga UPA), com custo
43 estimado total para estruturação física do local e instalação de usina de oxigênio de R\$
44 1.150.000,00. A retirada se deu pelo fato do ERS Juína não ter competência técnica para avaliar e
45 emitir parecer técnico frente a solicitação realizada pelo município. Os documentos foram
46 remetidos a Superintendência de Gestão Regional, para orientações. Informou que o senhor
47 Jovelino já havia sido informado via telefone dessa retirada de pauta e que o ERS aguarda
48 posicionamento da área técnica do Nível Central. **Proposições.** Ivanete pôs em apreciação as
49 proposições, sendo: **PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR NO Nº 02 DE 28 DE MARÇO DE 2022**,
50 que propõe aprovar a solicitação de custeio estadual (SES/MT) no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões
51 de reais) para reforma/ampliação e adequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Unidade
52 Hospitalar, conforme projeto arquitetônico em análise pela VISA Estadual, para futuras instalações do
53 Hospital Municipal André Maggi- CNES 3574261, sito no município de Colniza/MT, na Região Noroeste
54 de Saúde de MT. Senhor Jovelino fez a defesa de sua demanda, destacando a necessidade de ampliar a
55 UPA para se tornar uma unidade hospitalar e salientou que as condições estruturais e sanitárias do atual
56 hospital são precárias. **APROVADA POR CONSENSO. PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR NO**
57 **Nº 03 DE 28 DE MARÇO DE 2022**, que propõe aprovar a Emenda Parlamentar Federal nº
58 40610011/2022- Proposta nº 13964.502000/1220-03, no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três
59 mil oitocentos e dezessete reais) para o projeto técnico de implantação do Transporte Sanitário- Ambulância
60 Tipo A para atender a localidade de Nova Esperança sito no município de Cotriguaçu, na Região Noroeste
61 de Saúde de MT. Paulino destacou que a nova aquisição irá melhorar o trabalho já realizado na comunidade
62 rural que será atendida. **APROVADA POR CONSENSO. PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR NO**
63 **Nº 04 DE 28 DE MARÇO DE 2022**, que propõe aprovar a Emenda Parlamentar Federal nº
64 39750005/2022- Proposta nº 10.302.5018.8535.0051, no valor de R\$ 245.720,00 (duzentos e quarenta e
65 cinco mil setecentos e vinte reais) para aquisição de uma Ambulância tipo A, para o município de Brasnorte,
66 na Região Noroeste de Saúde de MT. Jonas destacou que assim como em Cotriguaçu, a aquisição da
67 ambulância dará continuidade a serviços já implantados no município, substituindo um veículo que se



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

68 encontra em más condições de rodagem. **APROVADA POR CONSENSO. PROPOSIÇÃO**
69 **OPERACIONAL CIR NO Nº 05 DE 28 DE MARÇO DE 2022**, que propõe aprovar o
70 remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta
71 Complexidade do município de Brasnorte, sito na Região Noroeste de Saúde de MT. Jonas destacou que
72 esse remanejamento é fruto da análise da equipe após observar que o serviço não estava sendo ofertado na
73 referência, sendo assim puxou para o próprio território. **APROVADA POR CONSENSO.**
74 **PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR NO Nº 06 DE 28 DE MARÇO DE 2022**, que propõe aprovar a
75 solicitação de aumento em 50% no valor atual do incremento de Co-financiamento Estadual para custeio
76 mensal dos serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, sendo que o valor mensal de Co-
77 financiamento passará de RS 301.000,00 (trezentos e um mil) mensais, conforme Portaria
78 048/GBSES/2018, para RS 451.500,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) mensais, ao
79 Hospital Municipal de Juína Dr Hideo Sakuno, Município de Juína, Região de Mato Grosso. Ivanete
80 destacou que a ação de supervisão e monitoramento foi realizada pela equipe técnica do ERS/Sinop com
81 apoio do ERS/Juína e que trouxe bons frutos para o município de Juína, como a indicação de aumento de
82 50% no recurso financeiro do Co-financiamento da Portaria 048/GBSES/2018. Marcela agradeceu a
83 parceria do ERS/Juína na ação e destacou que esse incremento oportunizará um novo modelo de gestão no
84 hospital, possibilitando a melhoria na qualidade dos serviços. **APROVADA POR CONSENSO.**
85 **Apresentações:** Ivanete solicitou a Elaine que fizesse a apresentação sobre **Inquérito Nacional de**
86 **Incapacidades Físicas em Hanseníase**. Elaine observou que o inquérito compreende a coleta de dados em
87 nível municipal a partir da análise de prontuários, assim como a avaliação de pacientes nas unidades de
88 saúde sorteadas por amostragem. O único município que será contemplado por este inquérito em nossa
89 regional será Juína; ao todo serão 15 municípios contemplados no estado de MT, este tem como objetivo
90 estimar a frequência de incapacidades físicas por hanseníase em casos pós alta por cura no Brasil. Será
91 realizado nos serviços de saúde dos municípios selecionados, sendo que no Mato Grosso serão 388
92 pacientes e em Juína, 30 pacientes. O estudo será desenvolvido sob a responsabilidade técnica e financeira
93 da Fundação Oswaldo Cruz/AM e Fundação Alfredo da Mata/AM e o trabalho de campo será no período
94 de abril a julho de 2022, sendo que o município de Juína elencou três datas prováveis para os três dias de
95 trabalho, sendo primeira opção de 18/04 a 20/04; segunda opção 27/04 a 29/04 e terceira opção de 04/05 a
96 06/05. Destaca-se que a coordenadora da Vigilância em Saúde de Juína participou de reunião on line e está
97 ciente do processo. **Edital dos Cursos de Especialização Espectro do Autista, Saúde mental,**
98 **Auditoria do SUS:** Juciane destacou os editais que estão vigentes no site do estado,
99 www.saude.mt.gov.br, sendo: Edital de abertura de seleção de educandos para o curso de
100 Especialização em Atenção à Saúde da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA Nº



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

101 004/2022/DG/ESPMT/SES-MT, dar-se-á no período de 18/03/2022 a 30/03/2022; Edital de
102 seleção de educandos para o curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial Nº
103 003/2022/DG/ESPMT/SES-MT, serão destinadas 02 vagas por CAPS de Mato Grosso e a
104 composição das três turmas ocorrerá por Regiões de Saúde, organizadas a critério da Comissão de
105 Seleção, dar-se-á no período de 21/03/2022 a 14/04/2022; Edital de abertura de inscrição para
106 educandos para o curso de Especialização em Auditoria no SUS Nº 002/2022/DG/ESPMT/SES-
107 MT, tem objetivo de formar especialistas em auditoria no Sistema Único de Saúde, que contribuam
108 para o fortalecimento nas ações e serviços de saúde no âmbito do estado de Mato Grosso,
109 destinados há algumas unidades da SES e algumas SMS, sendo servidores preferencialmente de
110 carreira e de nível superior e que preencham os critérios para a realização de atividade de auditoria
111 no SUS, dar-se-á no período de 21/03/2022 a 14/04/2022. O ERS/Juína tem uma vaga disponível,
112 mas devido ao critério da Portaria não houve candidatos interessados. **Imunização: 8ª Campanha**
113 **Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo:** Naiara
114 e Verônica informaram que população-alvo desta campanha são as crianças de seis meses a
115 menores de cinco anos (4 anos 11 meses e 29 dias) e profissionais da saúde. A meta é vacinar, no
116 mínimo, 95% dessas crianças contra o sarampo. A vacinação dos trabalhadores de saúde será
117 realizada concomitante a primeira etapa de vacinação contra Influenza, sendo de 04 abril a 02 maio
118 2022 e o Dia D será dia 30 de abril de 2022; o profissional da saúde poderá tomar ambas as vacinas
119 (sarampo e influenza) no mesmo ato, atualizando o seu cartão vacinal. **24ª Campanha Nacional**
120 **de Vacinação contra a Influenza:** A população-alvo desta campanha estão descritas no Informe
121 Técnico enviado aos responsáveis; são dezesseis grupos elencados como prioritários, entre eles:
122 gestantes, puérperas, crianças de 6 meses a menores de 5 anos, indígenas, Idosos com 60 anos ou
123 mais, caminhoneiros, funcionários do sistema carcerário, população privada de liberdade, forças
124 de segurança e salvamento, professores, forças armadas, grupos com comorbidades,
125 caminhoneiros, pessoas com deficiência permanente, trabalhadores portuários. A meta é vacinar,
126 no mínimo, 90% dos grupos elegíveis. A vacinação de Influenza será entre 04 abril a 02 maio 2022
127 e o Dia D será dia 30 de abril de 2022. Verônica falou sobre a oportunidade de atualização do
128 cartão quanto a todas as vacinas necessárias- sendo que o município poderá aproveitar e fazer uma
129 campanha municipal de multivacinação. Frisou que se houver demanda espontânea de outros
130 grupos que não sejam os prioritários, é para realizar a vacinação, para não perder a oportunidade.
131 **Carreta imuniza MT:** Naiara informou que na semana que passou uma equipe percorreu as



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

132 estradas da região para conhecer o trajeto e diante disso, pelas dificuldades de acesso devidos as
133 estradas e chuvas, houve solicitação de troca das datas, sendo que a ação acontecerá nas seguintes
134 datas e municípios, com duas carretas atendendo a Região: Cotriguaçu- 28 a 30 de abril; Juruena-
135 02 a 04 de maio; Castanheira- 06 e 07 de maio; Brasnorte- 26 a 30 de abril; Juína-02 a 07 de maio;
136 Colniza-23 a 28 de maio, sendo que uma equipe de apoio vai a Nova União no dia 26 de maio;
137 Guariba-23 a 27 de maio, sendo que uma equipe de apoio irá se deslocar da carreta para atender
138 Três Fronteiras no dia 25 de maio e Taquaruçu dia 26 de maio e Aripuanã de 30 de maio a 03 de
139 junho, sendo que equipes de apoio se deslocarão a Conselvan e Morena. **Reunião Técnica sobre**
140 **as Campanhas de Imunização:** Verônica solicitou que os profissionais responsáveis pela
141 imunização e os coordenadores venham ao ERS no dia 01/04/2022 para discutir aspectos
142 relacionados as campanhas de vacinação. Há detalhes importantes de serem observados e por isso
143 uma reunião presencial é necessária. Ficou acordado que a reunião será de um dia, tendo início as
144 8 horas da manhã do dia 01 de abril de 2022. **Regulação: Planilha de acompanhamento de**
145 **Regulação de Urgência e emergência:** Vanessa informou que a planilha foi instituída para que
146 todos os municípios alimentem as informações dos pacientes que necessitam regulação e por
147 enquanto somente Cotriguaçu e Juruena estão alimentando. Destacou que na semana que passou
148 teve a situação de paciente que o ERS/Juína desconhecia, que a planilha foi pactuada em CIR para
149 solucionar essas questões, e que a alimentação da mesma é imprescindível para um possível apoio
150 por parte do ERS Juína. Tania comentou que orientou as servidoras do município a realizar o
151 preenchimento e envio mesmo quando não há pacientes, fato confirmado por Vanessa como
152 correto. Marcela destacou que tiveram dificuldades em abrir a planilha, e solicitou novo envio do
153 link. Vanessa solicitou a todos os gestores que confirmem o e-mail válido para envio do link e
154 acesso a planilha, e destacou que estará reenviando a todos. **Novas especialidades para HESC-**
155 **Hospital Estadual Santa Casa:** Vanessa comunicou o encaminhamento aos gestores do Ofício
156 Circular 002/CRR/ERS/2022 de 28 de março de 2022 informando que o Hospital Santa Casa conta
157 com serviço de Pronto Atendimento pediátrico de 24 h, sendo demanda espontânea e a regulação
158 será internamente pelo próprio HESC. Também comunicou o envio do Ofício Circular
159 004/CRR/ERS/2022 de 28 de março de 2022, sobre o atendimento do Dr Pedro Arruda Fontes
160 Junior para consultas em Cirurgia oncológica e do Ofício Circular 003/CRR/ERS/2022 de 28 de
161 março de 2022, sobre os procedimentos Tomografia Computadorizada – 30 procedimentos, Raio
162 X- 52 procedimentos e USG- 04 procedimentos, ao mês, para atender a região. Ivanete questionou

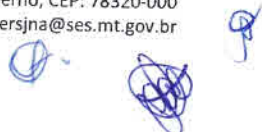
 



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

163 o interesse dos municípios sobre os exames, sendo que todos manifestaram positivamente. Vanessa
164 esclareceu que serão solicitados via SISREG para a central Estadual e que os procedimentos de
165 Tomo e Raio-x, pela quantidade ofertada poderão ser divididos per capita aos municípios, podendo
166 todos serem contemplados; porém, os USG pela quantidade precisa ser discutido um critério de
167 divisão. Após algumas ponderações dos gestores, entre elas o levantamento por município da
168 maior necessidade, e o remanejamento ao outro município quando houver necessidade, definiu-se
169 que os exames de USG seguirão o critério de cada mês um município da região ser contemplado,
170 seguindo a ordem alfabética, e os exames de Tomo e Raio X serão divididos em percentuais per
171 capita; Vanessa estará oficializando a decisão aos gestores. **Devolução de laudos AIH originais**
172 **da SMS Cuiabá:** Regina destacou que o ERS/Juina recebeu os laudos originais que já foram
173 inseridos no SISREG e que estão marcados com caneta vermelha com o número de inserção no
174 SISREG. Esses laudos devem ser entregues ao paciente para que ele leve em mãos quando for
175 chamado para realizar os procedimentos, frisou que não há possibilidade de realizar o
176 procedimento sem esse laudo em mãos, que ele é uma espécie de “cheque” para que a unidade de
177 saúde receba o procedimento executado. Informou que o ERS estará devolvendo aos municípios
178 via malote, devidamente oficializado e que os municípios devem estabelecer uma dinâmica para
179 este fluxo. Ivanete reforçou a necessidade desse fluxo ficar bem claro e de nenhum paciente ser
180 encaminhado sem que esteja com o laudo em mãos. **MT Mais Cirurgias:** Ivanete destacou que o
181 sistema estava aberto para envio de propostas até dia 24, que Juina, Brasnorte e Juruena
182 apresentaram proposta. Seu Jovelino destacou que também encaminhou, para realização no
183 Hospital Militar de Cuiabá. Ivanete frisou a necessidade de, após a validação da proposta pelo
184 Nível central, a mesma ser apresentada em CIR para as providências e encaminhamento a CIB.
185 Informou que Juruena está em processo de Licitação para a realização e que todos os municípios
186 fiquem atentos que a execução precisa se dar até agosto de 2022. **CISVJ: PLANO OPERATIVO DE**
187 **METAS CISVJ – 2022-** Ivanete solicitou que Carla apresentasse o Plano Operativo do Consorcio
188 para apreciação dos membros. Carla leu a o item apresentação que tratava sobre “ O documento
189 refere-se ao Plano Operativo de Metas, consoante Portaria Nº 161/2010/GM e Portaria nº
190 098/2016/GBSES, parte integrante do Programa de Transferência voluntária Fundo a Fundo com
191 vigência no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Trata-se de instrumento
192 em que são apresentadas as ações, serviços, atividades, metas quantitativas e qualitativas e
193 indicadores de qualidade pactuados entre as Prefeituras Municipais de Aripuanã, Castanheira,





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

194 Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena”.

195 Abordou brevemente alguns pontos do Plano, passando o plano em Word, com algumas

196 informações ainda de anos anteriores, que necessitam ser corrigidas. Pincelou brevemente sobre:

197 membros do conselho, Equipe e salários dos trabalhadores do Consórcio, quantitativo de

198 procedimentos programados, atendimento de exames de média complexidade, atendimento

199 hospitalar cirúrgico, divisão anual estimativa a utilizar, receita e despesas orçamentárias. Após

200 isso, Ivanete solicitou que retornasse ao item Atendimento Hospitalar Cirúrgico, questionando

201 sobre o local de realização estar sendo o Hospital Municipal de Juína, Carla informou que para

202 esse processo o usuário compra o insumo e leva para o médico realizar os procedimentos – retirada

203 de materiais de síntese (fio de kirschner), reduções com imobilizações, dinamização de fixador

204 externo e outros serviços ambulatoriais ortopédicos- que em outros anos já houve esse

205 questionamento, mas que se manteve desta forma. Mencionou a gestão anterior resgatando que

206 havia sido tirado a execução de alguns procedimentos dentro do hospital a exemplo do gesso,

207 porém o aparelho de Raio-x que o HMJ utiliza é do consorcio, quem mais utiliza o aparelho é o

208 município. Maria destacou que é importante ter clareza que Consorcio é uma coisa e PPI é outra,

209 e que há necessidade de se ter clareza onde e como os procedimentos estão sendo realizados.

210 Marcela comentou que acredita estar acontecendo um equívoco na informação de que o usuário

211 precisa adquirir insumos e levar para a realização de procedimentos e que isso precisa ser

212 levantado. Tania destacou que há que se rever o fluxo, porque há algo que não está correto. Jania

213 comentou que precisam levantar bem as informações, pois pode até estar ocorrendo duplicidade

214 de pagamento para o médico pelo mesmo procedimento. Carla comentou que vai buscar maiores

215 informações para esclarecer. Paulino reforçou a fala da Jania, destacando que se faz necessário

216 esse levantamento para que tudo fique as claras, destacou ainda a necessidade de os gestores

217 receber esse plano antecipadamente para análise. Ivanete destacou a necessidade de esclarecer

218 alguns pontos importantes diferenciando o serviço prestado pelo consórcio dos serviços

219 municipais/PPI e que alguns fluxos precisam ser revistos. Questionou que no item nominado no

220 plano como “apresentação” fala sobre metas e indicadores, mas que no decorrer do plano não há

221 metas pactuadas e nem indicadores para monitoramento e avaliação do desempenho do plano.

222 Carla destacou que esse é o modelo apresentado pelo estado, e que estará buscando informações

223 sobre esses questionamentos. Após muitas considerações definiu-se pela **NÃO APROVAÇÃO**

224 do Plano e pelo envio deste por e-mail aos gestores, para que façam uma análise mais apurada, e





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

225 uma nova reunião para apresentação e discussão será agendada, lembrando que há prazo para esse
226 processo, devendo o mesmo estar aprovado para a CIB de maio de 2022. Vanessa ficou de buscar
227 informações com a técnica do Nível Central sobre a formatação e o modelo de plano.
228 **INFORMES: Portaria SES/MT 933/2021 – sobre lista e orçamento dos aparelhos de**
229 **reabilitação:** Claudina destacou a necessidade de os gestores encaminharem o orçamento sobre
230 os aparelhos de reabilitação referidos na Portaria 933/2021, para que o grupo condutor do CRIDAC
231 faça análise das listas, emitindo o Parecer Técnico. O município tem a autonomia de eleger, dentre
232 os equipamentos da lista, as prioridades e necessidades de aquisição. **Aumento do repasse**
233 **financeiro de 23 mil para 33 mil – valor único:** Claudiana comentou sobre o aumento de repasse
234 de incentivo financeiro, que ainda não está com a Portaria em mãos, porém já podem organizar a
235 programação com esse orçamento. **Capacitação de Rede de Cuidados de Pessoa com**
236 **Deficiência-** Claudiana informou que a capacitação acontecerá nos dias 13 e 14 de abril, para
237 técnicos da Reabilitação, o evento será on-line. A Pestalozzi está contemplada no evento, sendo
238 que o dia 14 será específico para este segmento, todas as unidades do Estado foram convidadas.
239 **RESOLUÇÕES FEDERAIS:** Ivanete pôs em apreciação as resoluções sendo: **JUINA:**
240 **RESOLUÇÃO CIR NO Nº 10 DE 28 DE MARÇO DE 2022**, que dispõe sobre a Emenda Federal
241 nº 42010004 Proposta nº 36000.4399832/02-200- para manutenção/custeio dos serviços de Média
242 e Alta Complexidade (MAC), para Hospital Municipal Dr Hideo Sakuno –CNES 4069803, no
243 valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do município de Juína, sito na Região Noroeste
244 de Saúde de MT; **RESOLUÇÃO CIR NO Nº 11 DE 28 DE MARÇO DE 2022** que dispõe sobre
245 a Emenda Federal nº 41540002 Proposta nº 36000.4399832/02-200- para manutenção/custeio dos
246 serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), para Hospital Municipal Dr Hideo Sakuno –
247 CNES 4069803, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do município de Juína, sito na
248 Região Noroeste de Saúde de MT. **RESOLUÇÃO CIR NO Nº 12 DE 28 DE MARÇO DE 2022**,
249 que dispõe sobre a Emenda Federal nº 40610011 Proposta nº 14003.786000/1220-01 para
250 aquisição de equipamento/material permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde
251 – Hospital Municipal de Juína Dr Hideo Sakuno – CNES:4069803, no valor de 399.938,00
252 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e oito reais) do município de Juína, sito na
253 Região Noroeste de Saúde de MT. A gestora Marcela comentou sobre os recursos e todos os
254 gestores consensuaram na deliberação. **COLNIZA: RESOLUÇÃO CIR NO Nº 13 DE 28 DE**
255 **MARÇO DE 2022**, que dispõe sobre a Emenda Federal nº 40470003 Proposta nº





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

256 36000.4299032/02-200 para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em
257 saúde do município de Colniza, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sito no município
258 de Colniza na Região Noroeste de Saúde de MT. **RESOLUÇÃO CIR NO Nº 14 DE 28 DE**
259 **MARÇO DE 2022**, que dispõe sobre a Emenda Federal nº 41530002 Proposta nº
260 36000.4243172/02-100, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custeio dos serviços
261 de Assistência Hospitalar e ambulatoriais do Hospital Municipal André Maggi – CNES 3574261,
262 sito no município de Colniza na Região Noroeste de Saúde de MT. O gestor senhor Jovelino
263 comentou sobre os recursos e todos os gestores consensuaram na deliberação. **COTRIGUAÇU:**
264 **RESOLUÇÃO CIR NO Nº 15 DE 28 DE MARÇO DE 2022**, que dispõe sobre a Emenda Federal
265 nº 39620003 Proposta nº 13964.502000/122-006, no valor de R\$ 299.943,00 (duzentos e noventa
266 e nove mil novecentos e quarenta e três reais) para incremento temporário do Piso da Atenção
267 Básica da Unidade de Saúde da Família, sito no município de Cotriguaçu na Região Noroeste de
268 Saúde de MT. O gestor Paulino comentou sobre o recurso e os gestores consensuaram na
269 deliberação. **BRASNORTE: RESOLUÇÃO CIR NO Nº 16 DE 28 DE MARÇO DE 2022**, que
270 dispõe sobre a Emenda Federal nº 25860001 Proposta nº 36000435722202200, no valor de R\$
271 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para incremento temporário do Piso da Atenção
272 Primária do município de Brasnorte-MT na Região Noroeste de Saúde de MT. **RESOLUÇÃO**
273 **CIR NO Nº 17 DE 28 DE MARÇO DE 2022**, que dispõe sobre a Emenda Federal nº 41530002
274 Proposta nº 36000435731202200, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para
275 incremento temporário da Média e Alta Complexidade do município de Brasnorte-MT na Região
276 Noroeste de Saúde de MT. **RESOLUÇÃO CIR NO Nº 18 DE 28 DE MARÇO DE 2022**, que
277 dispõe sobre a Emenda Federal nº 25860002 Proposta nº 36000435742202200, no valor de R\$
278 385.947,00 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais) para incremento
279 temporário da Média e Alta Complexidade do município de Brasnorte-MT na Região Noroeste de
280 Saúde de MT. **RESOLUÇÃO CIR NO Nº 19 DE 28 DE MARÇO DE 2022**, que dispõe sobre a
281 Emenda Federal nº 40470001 Proposta nº 36000435737202200, no valor de R\$ 305.000,00
282 (trezentos e cinco mil reais) para incremento temporário da Média e Alta Complexidade do
283 município de Brasnorte-MT na Região Noroeste de Saúde de MT. **RESOLUÇÃO CIR NO Nº 20**
284 **DE 28 DE MARÇO DE 2022**, que dispõe sobre a Emenda Federal nº 37750005 Proposta nº
285 14018.343000/1220-04, no valor de R\$ 4.269,00 (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais) para
286 aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em Saúde





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

287 Hospital Municipal CNES 2471795, município de Brasnorte-MT na Região Noroeste de Saúde de
288 MT. O gestor Jonas comentou sobre o recurso e os gestores consensuaram na deliberação.
289 **EMENDAS ESTADUAIS - INFORMES PARA CONSTAR EM ATA:** Ivanete fez a leitura das
290 Resoluções sobre Emendas Parlamentares Estaduais e outras para conhecimento, sendo: **JUÍNA:**
291 **Resolução CMS Juína Nº 007 de 15 de março de 2022-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Emenda
292 Parlamentar do **Legislativo Estadual 2022**, para reforma da Unidade de Saúde da Família Palmeira,
293 Município de Juína, na Região Noroeste Mato-grossense. **Resolução CMS Juína nº 008 de 15 de março**
294 **de 2022-** Dispõe sobre a proposta da Emenda Parlamentar do **Legislativo Estadual 2022**, para aquisição
295 de Castramóvel, município de Juína, na região Noroeste Mato-grossense; **Resolução CMS Juína nº 014**
296 **de 15 de março de 2022-** Dispõe sobre a aprovação da relação Municipal de Medicamentos –
297 REMUME/2022. **JURUENA: Resolução CMS Juruena nº 01 de 11 de fevereiro de 2022, conforme ata**
298 **nº 23,** dispõe sobre a aprovação do relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Juruena-
299 MT, realizada no dia 17 de dezembro de 2021. **Resolução CMS Juruena nº 02 de 21 de fevereiro de**
300 **2022,** aprova o Plano Municipal de Saúde quadriênio 2022/2025 do município de Juruena-MT. **Resolução**
301 **CMS Juruena nº 03 de 21 de fevereiro de 2022,** aprova a Programação Anual de Saúde 2022, da
302 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Juruena –MT. **Resolução CMS Juruena nº 04 de 11**
303 **fevereiro de 2022,** conforme ata nº 23, dispõe sobre a aprovação da instalação do Centro de Referência de
304 Vacina em Juruena –MT. **COLNIZA: Resolução nº 001/2022 do Conselho Municipal de Saúde de**
305 **Colniza/MT, de 08 de março de 2022-** dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar de custeio nº
306 103/2022, **deputado Estadual** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez. Objeto: Custeio para atenção Básica –
307 PAB, no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais); **Resolução nº 002/2022 do Conselho Municipal de**
308 **Saúde de Colniza/MT, de 08 de março de 2022-** dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar de
309 custeio nº 78/2022, **deputado Estadual** Delgado Claudinei. Objeto: Custeio para atenção Básica –PAB, no
310 valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais); **Resolução nº 003/2022 do Conselho Municipal de Saúde de**
311 **Colniza/MT, de 08 de março de 2022-** dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar de custeio nº
312 62/2022, **deputado Estadual** Paulo Araújo. Objeto: Custeio para atenção Básica –PAB, no valor de R\$
313 100.000,00(cento mil reais); **Resolução nº 006/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Colniza/MT,**
314 **de 17 de março de 2022-** dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar de custeio nº 128/2022,
315 **deputado Estadual** Carlos Avalone. Objeto: Custeio para atenção Básica –PAB, no valor de R\$ 200.000,00
316 (duzentos mil reais); **COTRIGUAÇU: Resolução do CMS Cotriguaçu nº 012, de 14 de março de 2022,**
317 **dispõe sobre a aprovação do projeto técnico de implantação do Transporte Sanitário – Ambulância Tipo B-**
318 **para atender município a localidade de Nova União/Cotriguaçu, localizado na Região Noroeste Mato-**
319 **grossense Emenda Estadual nº 310/2022 da Deputada Janaina Riva- valor de R\$ 150.000,00 (cento e**
320 **cinquenta mil reais); BRASNORTE: Resolução CMS Brasnorte nº 006/2022 de 11 de março de 2022,**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

321 dispõe sobre aprovar a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custeio
322 na área da saúde do município de Brasnorte - Emenda Parlamentar Estadual- delegado Claudinei- nº 7/2022
323 valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); **Resolução CMS Brasnorte nº 007/2022 de 11 de março**
324 **de 2022**, dispõe sobre aprovar a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil
325 reais) para aquisição de uma ambulância para o município de Brasnorte-MT Emenda Parlamentar Estadual
326 – nº 014/2022 Faissal Jorge C. Filho, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Os gestores
327 fizeram as considerações pertinentes as Resoluções, sendo de maior destaque as do transporte sanitário,
328 justificando a importância da renovação da frota e da qualidade do transporte para benefícios aos usuários.
329 Nara destacou a necessidade dos assessores, que mexem com as emendas parlamentares, observar a
330 elaboração das Resoluções quando as informações contidas na súmula, uma vez que há municípios que
331 inserem as informações como número da proposta, da emenda, objeto, unidade, município e nome do
332 deputado e há outros que não. Solicitou que observem a elaboração das Resoluções CIR e passem como
333 exemplo aos Conselhos Municipais de Saúde, pois há necessidade de uma padronização mínima de letra,
334 espaçamento, e informações que são exigidas pela CIB. Na oportunidade Nara informou aos gestores que
335 estará se ausentando das atividades para tratamento de saúde. Ivanete agradeceu a presença de todos e nada
336 mais havendo, encerrou-se a presente reunião. Eu, Nara Denise Anéas Mattioni, que secretariei esta
337 reunião, lavrei a presente ata, contendo 11 (onze) páginas com 343 (trezentos e quarenta e três) linhas, e
338 que, após lida e aprovada, será assinada por mim, por Ivanete Márcia Wiebbelling Pagnussat, que
339 coordenou a reunião e por Marcela Adriana Américo Ortolan, vice-presidente regional noroeste do
340 Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso.

341 Secretária Executiva da CIR NO *Nara Mattioni*
342 Coordenadora da CIR NO *Ivanete Wiebbelling*
343 Vice-presidente Regional do COSEMS *Américo Ortolan*